



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FOLHA DE PARECER

PARECER: 01/2020

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N.º 030/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara do dia 28 de Maio de 2021, sob o Protocolo n.º 462/2021, está expresso em treze (13) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso "III", alínea "a" número "1", 1 - Sobre todos os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito de uso real de bens imóveis de propriedade do município;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter ordinário, mediante a convocação para sua análise.

II - PARECER

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

Portanto, esta comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 23 de junho de 2021.



Kelly Patrícia Barateia
Presidente da Comissão

FAVORÁVEL



Ronaldo L. N. Sepulveda
Relator

FAVORÁVEL



Solange Aparecida Caron
Membro

FAVORÁVEL